



Evento	Salão UFRGS 2020: XVI SALÃO DE ENSINO DA UFRGS
Ano	2020
Local	Virtual
Título	COMISSÕES DE HETEROIDENTIFICAÇÃO ÉTNICO-RACIAL NO BRASIL
Autores	KARIANE DE OLIVEIRA BORGES GABRIELA RABELLO DE LIMA HODO APOLINÁRIO COUTINHO DE FIGUEIREDO
Orientador	DENISE FAGUNDES JARDIM

Participação social à experiência na graduação: os procedimentos de heteroidentificação étnico-raciais no Brasil e na UFRGS.

Abordando questões referentes às sessões de verificações da autodeclaração étnico-racial (heteroidentificação), realizadas como parte dos processos seletivos às vagas para ingresso aos cursos de graduação, destinadas pela lei 12.711/12, o presente trabalho toma como norte a discussão a partir da representação discente em espaços institucionais da Universidade. Na UFRGS, os procedimentos de heteroidentificação têm início no ano de 2018, conforme a Decisão do Conselho Universitário nº 212/2017, que institui a Comissão Permanente de Verificação das Autodeclarações Étnico-Raciais (CPVA). Diante desse contexto, os objetivos deste relato de experiência é apresentar, a partir da experiência da aluna, os principais aprendizados referentes as aferições de candidatos ingressantes na graduação as vagas destinadas a pessoas oriundas de escolas públicas autodeclaradas negras (pretos e pardos) e indígenas (PPI). Além disso, soma-se a sua experiência em pesquisa feita sobre os processos de heteroidentificação em demais Instituições Federais de ensino no Brasil. Como principais resultados, percebe-se uma variedade de procedimentos de heteroidentificação por parte das Instituições Federais, em que no caso da UFRGS, compõem-se com uma banca permanente, com diversidade étnica e institucional, aplicando-se a metodologia em todos os ingressantes de graduação nas modalidades PPI. Além disso, percebe-se a contribuição de representação discente, por parte da presente estudante, pelo fato da mesma ser representante na CPVA e bolsista da Coordenadoria de Ações Afirmativas, desenvolvendo os pilares de ensino e pesquisa multidisciplinar junto a sua formação. Diante deste relato, como conclusões parciais, pode-se contribuir afirmando a concretização do programa de Ações Afirmativas no Brasil, em vista que a maioria das Universidades Federais no país realizam os procedimentos de heteroidentificação no ingresso, além da própria potencialidade em prover aos estudantes a participação ativa em um instrumento de controle social para ingresso na Universidade.

Palavras-Chave: Comissões de verificação; Ações Afirmativas; Experiência na graduação